



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0025-2019

Presta Homenagem à “Igreja Presbiteriana do Brasil”, pelos 160 anos de fundação da Entidade no Brasil.

PROCESSO Nº 3714-2019

Art. 1º A Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração dos cento e sessenta anos de relevantes serviços prestados pela “Igreja Presbiteriana do Brasil” em nível nacional, estadual e, em especial, em nosso Município, prestará homenagem ao Pastor Presidente e demais Membros da Entidade.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferida uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja, bem como será conferido um estojo com cartão de prata ao Reverendíssimo Senhor Amauri Bella Rodrigues, Pastor Presidente da Entidade, em comemoração aos cento e sessenta anos de sua fundação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, constante do Orçamento reservado ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

Protocolo Nº 2486-2019
03/09/2019

Diretoria Legislativa – MA/cm.



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0025-2019
Processo nº 3714-2019

**Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:**

O presente Projeto de Decreto-Legislativo que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem à Presidência e demais Membros da “Igreja Presbiteriana do Brasil”, em virtude dos cento e sessenta anos de fundação da Entidade em nosso Município.

Referida homenagem será prestada ao Pastor Presidente, Reverendíssimo Senhor Amauri Bella Rodrigues e aos Membros da Entidade, que receberão toda a gratidão da população guaratinguetaense pelos relevantes trabalhos sociais e assistenciais prestados às famílias de nossa Cidade.

Ante o exposto, requer-se a aprovação do presente Projeto, para o que pretendemos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, setembro de 2019.

MARCIO ALMEIDA
Vereador